

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 053/2025

Processo: 56/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 048/25

Autor: Ver. Poder Executivo

Data: 04/08/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

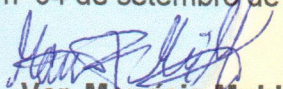
Ementa: “Estabelece normas para exploração do serviço de automóveis de aluguel (TAXI) no Município e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 048/2025, o qual “estabelece normas para exploração do serviço de automóveis de aluguel (TAXI) no Município e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 048/2025, objetivando estabelecer normas para a exploração do serviço de taxi em nosso Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de setembro de 2025.

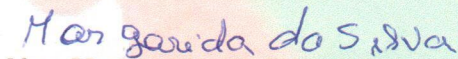

Ver. Maurício Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Margarida da Silva


Ver. Volnir Alexandre Villes

